

PROJETO DE LEI Nº. 014/2019 - LEGISLATIVO.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que à **Câmara Municipal de Amontada**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. Fica denominado de **SIMÃO DOMINGOS DE SOUSA**, o Posto de Saúde localizado no distrito de Varjota neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei anterior e as disposições em contrário.

Sala das Sessões da **Câmara Municipal de Amontada – CE** aos 016 de **Agosto de 2019**.



ANTÔNIO ARNÓBIO VASCONCELOS

Vereador – Autor

APROVADO
Em 23/08/2019
Presidente